
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF** o valor de **R\$ 1.276.402,83** (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos), na **ação 3826 – Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar**, no **Programa 382**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 1.276.402,83** (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, no **12.101 – Secretaria de estado de Agricultura Familiar - SEAF**, com a finalidade de apoiar técnica e financeiramente a aquisição de veículos e disponibilizar outros equipamentos mecânicos (tratores, resfriadores de leite, sistemas de irrigação) visando o desenvolvimento da agricultura familiar em diversos municípios do estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Nininho
Deputado Estadual